



## **Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**

CNPJ: 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

### **DECRETO Nº 2.248 DE 04 DE JULHO DE 2011**

**“Designação de autoridade de trânsito em substituição à licença-prêmio da titular e dá outras providências”.**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que, pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de Trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designo o Sr. **BRUNO MOREIRA DE SOUSA**, portador do RG. 47.613.595-3 SSP/SP e do CPF/MF 394.112.528-18, como **Autoridade de Trânsito**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência, em substituição à licença-prêmio da titular **Sra. Marilda Marcolino Valente Ramos**, no período de **04/07, a 02/08/2011**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e onze.

**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete